



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Feita a chamada, verificou-se a presença de 28 membros da Assembleia, tendo faltado os Sr(s) Deputados Gil Malheiro, Henrique Figueiredo e Jorge Humberto Ribeiro. -----
A Junta de Freguesia de Reboreda fez-se representar pela Secretária Dª Elisabete Araújo (Anexo 1). -----

Foram apresentadas justificações pelas faltas de hoje, dos Deputados Gil Malheiro e Henrique Figueiredo (Anexos 2 e 3), tendo as mesmas sido consideradas justificadas. -----

Foram ainda apresentadas as justificações pelas faltas à sessão de 26 de Setembro do Presidente da Junta de Cornes (Anexo 4), e à Sessão de 14 de Novembro do Presidente da Junta de Nogueira (Anexo 5), sendo as mesmas consideradas justificadas. -----

Foram consideradas injustificadas as faltas, à Sessão de 26 de Setembro do Deputado Roleira Marinho, e à Sessão de 14 de Novembro dos representantes das Juntas de Freguesia de Mentrestido e Sopo, por não terem apresentado qualquer justificação dentro do prazo estabelecido por Lei. -----

A Câmara Municipal, fez-se representar pelo seu Presidente Sr. José Manuel Carpinteira, tendo ainda assistido à sessão os Srs. Vereadores Fernando Nogueira e Sandra Pontedeira. -----

Ponto um da ordem de trabalhos “período de antes da ordem do dia”: -----

- a) Leitura e aprovação das actas anteriores: -----
Foram postas à consideração as Actas da sessão ordinária de 26 de Setembro e da sessão extraordinária de 14 de Novembro, tendo-se registado o pedido de rectificação da Deputada Raquel Costa, na alínea a) do período de antes da ordem do dia da Sessão do dia 26 de Setembro, uma vez que a mesma se tinha abstdio, devendo constar na acta “ a) ... e com 26 votos a favor e 3 abstenções dos deputados Jorge Humberto Ribeiro, Gil Malheiro e Raquel Costa, por não terem estado presentes,...” ; quanto à Acta da Sessão Extraordinária de 14 de Novembro não mereceu qualquer comentário. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Posta à votação a Acta da Sessão Ordinária de 26 de Setembro, foi aprovada por maioria, com 27 votos a favor e 1 abstenção do Deputado Roleira Marinho, por não ter estado presente na sessão. -----

Posta à votação a Acta da Sessão Extraordinária de 14 de Novembro, foi aprovada por maioria, com 26 votos a favor e 2 abstenções (por não terem estado presentes na sessão) dos Presidentes das Juntas de Sopo e Nogueira. -----

b) **Informações** -----

- Foi lida e posta à disposição da Assembleia a informação da Actividade Municipal referente aos meses de Outubro a Dezembro de 2008, bem como a declaração das participações da Autarquia em empresas e ainda, a informação sobre listagens de Processos Judiciais pendentes em 10/12/08, bem como o estado em que os mesmos se encontram (Anexo 6). -----

c) Nos termos do artigo 38º (Assuntos Urgentes), foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos, com a seguinte redacção: 5. “Fixação da Participação do Município no IRS para 2009 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial”, tendo ainda apresentado uma informação da Câmara Municipal, que dá conta de que, segundo a DGCI e de acordo com a legislação em vigor, a taxa máxima de IMI para o ano de 2009 aprovado pela Assembleia Municipal em 26 de Setembro do corrente ano, passará de 0,8% para 0,7%. -----

O Deputado Roleira Marinho questionou o facto de que, tendo a Assembleia Municipal já aprovado a taxa de 0,8%, se não teria de novamente voltar a votar a taxa de 0,7%. -----

A esta posição juntaram-se as vozes dos Deputados António Gonçalves e Silvério Carvalho. -----

O Presidente da Câmara entendia que tal posição não fazia sentido, uma vez que a Assembleia não poderia contrariar uma Lei. No entanto para abreviar e evitar conflitos desnecessários, solicitou que a referida informação fosse transformado em proposta de rectificação, e acrescentado como mais um ponto na ordem de trabalhos, passando a constar ponto 6. “IMI – Taxas respeitantes ao ano de 2008”. -----

Posta à votação a aceitação destas propostas, foram as mesmas aceites por unanimidade, ficando assim a constar como ponto 5. e 6. da ordem de trabalhos. -----

d) **Intervenções políticas e interpelações.** -----

Foram proferidas as seguintes intervenções políticas pelos Senhores Deputados: -----

- Presidente da Junta de Freguesia de Lovelhe - em representação da Bancada do Partido Socialista, apresentou uma Moção sobre as obras realizadas pela REFER na linha do Minho,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

consequentes da supressão da passagem de nível ao KM 118,425, de que resultou a perda do direito de acompanhamento que tinham das águas de regadio (Anexo 7). -----

Posta à votação a admissão da Moção, foi a mesma aceite por unanimidade, tendo de seguida sido votada e aprovada por unanimidade. -----

- Roleira Marinho – Teceu algumas considerações sobre diversos assuntos, nomeadamente água e saneamento, Protecção Civil, desemprego, etc (Anexo 8). -----

Ao encerrar este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Câmara Municipal, respondeu a todas as questões que lhe foram colocadas. -----

Ponto dois da ordem de trabalhos “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009” e respectivos anexos: -----

----- **dois ponto um:** o “Mapa de Empréstimos” - (anexo 1 GOPO) -----

----- **dois ponto dois:** “Mapa de Pessoal para 2009”, Organograma e Estrutura Orgânica dos Serviços, (anexo 2 GOPO). -----

----- **dois ponto três:** “Contratação de empréstimo de longo prazo para financiamento de projectos de investimento inscritos no Plano Plurianual de Investimentos para 2009” – (anexo 3 GOPO).-----

----- Pelo Presidente da Câmara Municipal foi efectuada a exaustiva apresentação do conteúdo dos documentos das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009 (Anexo 9), que apresentam os montantes financeiros previstos de €13.169.400,00 (treze milhões, cento e sessenta e nove mil e quatrocentos euros), no caso da dotação definida para as Grandes Opções do Plano e um Orçamento da Receita de valor idêntico ao Orçamento da Despesa, no montante de € 20.625.800,00 (vinte milhões, seiscentos vinte cinco mil e oitocentos euros) realçando: -----

----- - No ponto dois ponto um, a consolidação e estabilização da situação económico-financeira, com a demonstração, através do referido mapa, da progressiva diminuição do endividamento da autarquia, que permite a concretização de investimentos mais significativos, recorrendo na medida do estritamente necessário a crédito bancário. -----

----- - No ponto dois ponto dois, a integração no mapa de pessoal da autarquia, dos funcionários e trabalhadores não docentes das escolas do ensino básico que transitam do Ministério da Educação e consequente revisão do Organograma e Estrutura Orgânica dos Serviços.-----

----- - E no ponto dois ponto três, a importância da autorização da Assembleia Municipal para a contratação de um empréstimo de longo prazo até ao montante de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros), que se destinará a financiar empreendimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2009, tendo dado conta que, nos termos da Lei das Finanças Locais, se apresentava toda a documentação necessária a que este órgão se pudesse pronunciar, incluindo a acta de abertura de propostas do procedimento desenvolvido pelos Serviços Camarários, a qual indica como proposta mais favorável a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Minho, que genericamente apresenta como condição de concessão de crédito uma taxa de juro indexada à EURIBOR a três meses, acrescida do spread de 0,65%. -----

Intervieio o Deputado Roleira Marinho, que depois de louvar o Plano, comunicou que apesar de ter mágoa, não poderá votar favoravelmente pois em termos políticos o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata se iria abster. -----

Pelo Deputado Cândido Malheiro, foi proferida uma intervenção elogiando a gestão do Município (Anexo 10). -----

Seguiu-se também uma pequena intervenção do Presidente da Junta de Vila Meã. -----
Não se tendo verificado mais intervenções, e após os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara, foram os documentos “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009”, acompanhados dos seus anexos 1, 2 e 3 “Mapa de Empréstimos” “Mapa de Pessoal para 2009” e “Contratação de empréstimo de longo prazo para financiamento de projectos de investimento inscritos no Plano Plurianual de Investimentos para 2009” postos à votação, tendo sido aprovados por maioria com 24 votos a favor e 4 abstenções dos Deputados Roleira Marinho, Raquel Sousa, José Venade e Luís Miguel de Carvalho. -----

Ponto três da ordem de trabalhos “Delegação de Competências nas Freguesias”. -----
Pelo Sr. Presidente foi apresentada a proposta referenciada em epígrafe (Anexo 11) e aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal. Sobre o assunto, o Deputado Roleira Marinho questionou se o montante referenciado se tratava de valor anual, ou valor por acção, tendo o Sr. Presidente respondido que se tratava de valor anual. Não se tendo registado mais nenhuma intervenção, foi a mesma proposta posta à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto quatro da ordem de trabalhos “Estatutos da Fundação da Bienal de Arte de Cerveira”. -----
Foram presentes os Estatutos da Fundação da Bienal (Anexo 12), tendo o Sr. Presidente feito uma breve resenha dos mesmos, salientando a importância da mesma para perpetuar as Bienais de Cerveira. -----
Nestes termos solicita à Assembleia Municipal autorização para o Município integrar o Conselho de Fundadores da Fundação da Bienal de Arte de Cerveira, bem como a aprovação dos referidos Estatutos, e de todas as contribuições que vão integrar o seu património. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Postos à votação foi aprovado por unanimidade a aprovação dos Estatutos da Fundação, bem como autorizado o Município a integrar o Conselho de Fundadores da mesma. -----

Ponto cinco da ordem de trabalhos “Fixação da Participação do Município no IRS para 2009 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial” -----
Foi apresentada pelo Sr. Presidente a proposta aprovada pela Câmara Municipal no passado dia 3 de Dezembro corrente, na qual se propõe fixar para o ano de 2009, uma participação de 2,5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicilio fiscal na área do concelho de Vila Nova de Cerveira (Anexo 13). -----
Não se tendo registado nenhuma intervenção, foi a mesma posta à votação e aprovada por unanimidade.

Ponto seis da ordem de trabalhos “IMI – Taxas respeitantes ao ano de 2008”.-----
Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal (Anexo 14), informando que, com a entrada em vigor da Lei nº 64/2008, de 5 de Dezembro, foram alteradas as taxas máximas de IMI de 0,8% e 0,5% para 0,7% e 0,4%, aplicáveis respectivamente aos prédios urbanos e prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI. -----
Assim, e porque já tinha sido aprovada nesta Assembleia no passado dia 26 de Setembro de 2008, as taxas a aplicar por este Município, deverá ser rectificada a taxa máxima aplicável sobre os prédios urbanos para 0,7%. -----
Posta à votação a alteração da referida taxa de IMI, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Após esgotada a ordem de trabalhos e por proposta do Presidente da Mesa, foi esta Acta, por unanimidade, aprovada em minuta, afim de produzir efeitos de imediato. -----

De seguida o Presidente da Mesa, abriu o período reservado ao público, não se tendo registado nenhum pedido de intervenção. -----
O Presidente da Câmara e o Presidente da Assembleia desejaram a todos um Santo Natal e Bom Ano Novo. -----
E nada mais havendo a tratar foi esta sessão encerrada pelas onze horas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui Alberto Rodrigues da Cruz)



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O 1.º Secretário,

(Manuela Maria Lourenço Ferreira)

O 2.º Secretário,

(Carla Maria Caetano Amorim Torres)

HM